

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA – ESPECIALIDADE EM CIRURGIA  
E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

**EDITAL Nº 127/2017 – COREMU**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA  
O SUPRIMENTO DE VAGAS AO PROGRAMA  
DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA –  
ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E  
TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL  
DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Odontologia – Especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- os itens 9.6 e 9.7 do Edital nº 031/2017-COREMU, de 12 de setembro de 2017;
- que não houve interposição de recursos contra o resultado final publicado pelo Edital nº 120/2017-COREMU, de 05 de dezembro de 2017;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A homologação do resultado final da Seleção Pública de candidatos ao Programa de Residência em Odontologia com especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da UNIOESTE, conforme segue:

Inscr.	Nome do candidato	Nota com peso de 50% da nota final		Nota final	Clas.
		1ª Etapa	2ª Etapa		
239	Ana Carolina Fraga Fernandes	30,0	40,2	70,2	1º
5	Gabriel Figuera Marchi	30,5	36,7	67,2	2º
19	Anna Carolina Jaccottet Oliveira	30,0	35,7	65,7	3º
87	Juliana Reuter Pereira	30,0	34,6	64,6	4º
242	Taline Izabela Benini de Lima	30,0	30,7	60,7	5º
8	João Pedro Silveira da Silva	31,5	28,7	60,2	6º
86	Vinicios Ferrari Fornari	30,0	21,6	51,6	7º

**Art. 2º** - A matrícula de cada candidato classificado no limite de vagas existentes será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* de Cascavel, Bloco de Sala de Aulas - Sala 12 - fone 3220-7407, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2018, no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h00min.**

**Art. 3º** - Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem sido classificados no limite de duas (02) vagas.

**Art. 4º** - Os demais candidatos aprovados serão considerados remanescentes e poderão ser chamados no caso de desistência de candidato convocado anteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE  
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

NATASHA MAGRO ÉRNICA  
Coordenadora do Programa de Residência em Odontologia - Especialidade em  
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, da UNIOESTE.